



Minuta de Consentimento Informado

Cedência e Utilização de Dados Pessoais

Concurso de Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado

1. A Câmara Municipal de Beja, garante a proteção dos dados pessoais, nos termos da Lei nº 58/2019, de 8 de Agosto, que assegura a execução na Ordem Jurídica Nacional do Regulamento EU 2016/679, do Parlamento e do Conselho de 27 de abril, pelo que todos os dados pessoais solicitados neste procedimento têm apenas como objetivo a instrução e comprovação das habilitações dos candidatos aos fins do sorteio.
2. A Câmara Municipal de Beja tratará os dados pessoais dos membros do agregado familiar no estrito cumprimento das obrigações impostas pela legislação mencionada no ponto 1, relativamente à proteção das pessoas singulares, no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à circulação desses dados.
3. Os dados pessoais dos membros do agregado familiar serão tratados com total confidencialidade, sem prejuízo do cumprimento das obrigações de acesso à informação administrativa procedimental e não procedimental.
4. O tratamento dos dados pessoais dos elementos do agregado familiar será necessário para a realização das diligências pré-contratuais. O respetivo tratamento será efetuado de forma adequada, pertinente e limitada, como condição do exercício da função pública a que o contrato de arrendamento está funcionalizado, para efeitos de:
 - a) Gestão da ocupação da habitação arrendada pelo agregado familiar;
 - b) Cessação do contrato de arrendamento, à luz dos diferentes fundamentos legais e dos contratualmente previstos;
 - c) Execução material do despejo e tomada de posse administrativa da habitação;
 - d) Ressarcimento por danos provocados na habitação, sempre que seja o caso;
 - e) Auditoria e verificação posterior à atribuição do cumprimento de todos os procedimentos.

5. Os dados pessoais objeto de tratamento serão incorporados numa aplicação informática cuja responsável é a Câmara Municipal de Beja, dados esses a serem utilizados unicamente com a finalidade de gerir e executar, em todas as suas necessárias dimensões, o contrato de arrendamento.

6. Quaisquer dados pessoais disponibilizados pelos interessados ou a que a Câmara Municipal de Beja tenha ou venha a ter acesso legítimo, ainda que depois de extinta a relação contratual, serão incorporados na aplicação informática referida no número anterior.

7. A Câmara Municipal de Beja implementará as medidas procedimentais e informáticas adequadas para que os dados inexatos, tendo em conta as finalidades para que são tratados, sejam apagados ou retificados sem demora.

8. Os interessados poderão, a todo o tempo, consultar os dados pessoais de que sejam titulares, através de uma consulta ao respetivo processo administrativo.

9. O consentimento ora prestado para o tratamento de dados pessoais pelo respetivo titular, poderá ser pelo mesmo revogado, a todo o momento. Para revogar o consentimento do tratamento dos dados pessoais para as finalidades enunciadas, ou para exercer os direitos de acesso, retificação, oposição, eliminação, limitação e portabilidade, deverá o titular manifestar a sua vontade, remetendo-a por escrito para o endereço de e-mail: geral@cm-beja.pt ou por correio para Câmara Municipal de Beja, Praça da República, 7800-427, Beja.

10. A entrega dos dados pessoais pelos respetivos titulares será voluntária, ficando os interessados informados que sem tais dados não poderão subsistir a relação jurídica de arrendamento, que cessará.

Declaro para os devidos efeitos que, consinto a utilização dos dados pessoais existentes, no âmbito da presente instrução de candidatura, a decorrer com o Município de Beja.

Sim ___ Não ___

Data: ___/___/_____

Nome do Titular dos Dados: _____

Assinatura do Titular dos Dados ou seu Representante
